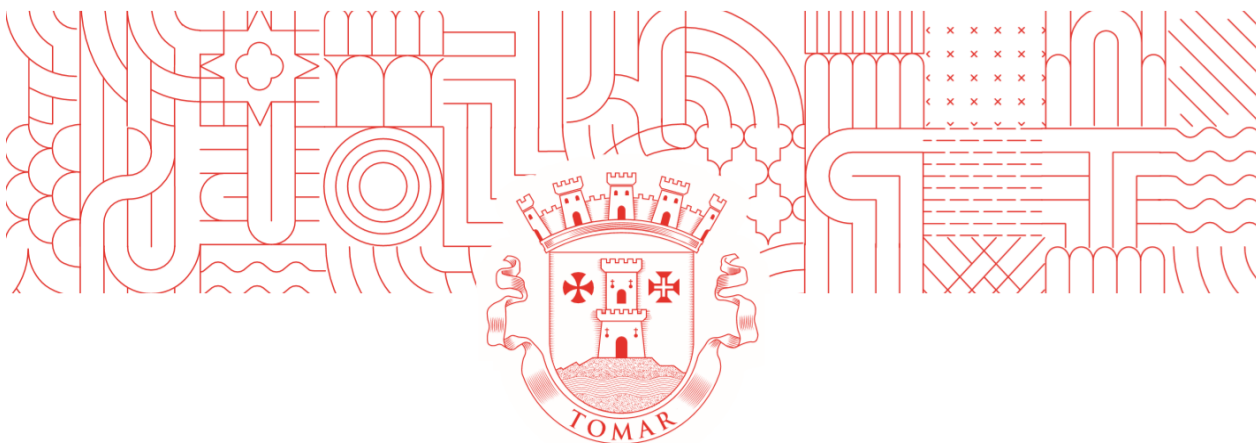




HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da continuação dos trabalhos da "Empreitada de demolição parcial e contenção de fachada da futura Casa-Museu Maria de Lourdes de Mello e Castro", a Rua Alexandre Herculano, na zona histórica, sofrerá constrangimentos com a interrupção da circulação automóvel na via e a interdição de estacionamento na frente do edifício. no período compreendido entre o dia 9 de abril e o dia 24 de maio de 2024, das 08.00 às 17.00 horas, conforme a seguir indicado.

- 1 - O arruamento manterá o sentido único descendente entre a Rua Dr. José Maria de Sousa (junto à entrada do parque de estacionamento coberto) e a Av. Marquês de Tomar (junto ao rio Nabão);
- 2 - A interrupção ocorre entre o nº 63 e o nº 57, sendo a rua reaberta diariamente partir das 17.00 horas;
- 3 - No troço superior, entre a Rua Dr. José Maria de Sousa e a Rua Silva Magalhães, o acesso é permitido apenas a moradores e sujeito a condicionamento, já que no período indicado, não existirá saída;
- 4 - O troço inferior entre a Rua Silva Magalhães e a Av. Marquês de Pombal, apenas será transitável entre as 17.00 e as 08.00 horas do dia seguinte, isto é, fora do horário laboral;
- 5 - Os três lugares de estacionamento entre o nº 63 e o nº 57, não poderão ser utilizados durante o período acima indicado.

MAIS FAZ SABER que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, sendo enviada cópia à P.S.P. local e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 4 de abril de 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR